

neste ato pelo Sra. CUSTODIA ELEUZA CAETANO, C.P.F. nº 002.673.302-19.
ITEM 00033
VALOR TOTAL R\$ 50.160,00
Empresa: O F RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS - ME; C.N.P.J. nº 13.866.337/0001-28, estabelecida à R 79, S/N, QUADRA27 LOTE 04, JARDIM CANADA, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr. OTONIEL FERREIRA RODRIGUES, C.P.F. nº 660.389.362-20, R.G. nº 3550434 SSP PA.
ITEM 00001 00003 00004 00005 00018 00020 00023 00024 00025 00026 00030
VALOR TOTAL R\$ 15.786,00
Empresa: ASS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 24.782.353/0001-59, estabelecida à R SANTA CATARINA 104, LIBERDADE, Parauapebas PA, (94)3346-3254, representada neste ato pelo Sr. ALYSSON DA SILVA DOS SANTOS, C.P.F. nº 022.908.922-46, R.G. nº 06235554059 DETRAN PA.
ITEM 00036 00037
VALOR TOTAL R\$ 19.940,00
Empresa: R. C. VERAS - ME; C.N.P.J. nº 12.915.142/0001-68, estabelecida à AV RIO GRANDE 169, BEIRA RIO, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sra. ROSILEIA CUNHA VERAS, C.P.F. nº 730.142.812-04.
ITEM 00008 00010 00011 00012 00013 00014 00022 00027 00028 00029 00035
VALOR TOTAL R\$ 18.292,00
Parauapebas, 28 de setembro de 2017.
LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO
Pregoeira

Protocolo: 239135

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20160537
DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2016-005GABIN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS-SEMED
CONTRATADA: FLORACY ROSA DE JESUS BARCELOS
OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua C, nº 352, Bairro Cidade Nova, para funcionamento da Defensoria Pública, no município de Parauapebas, no Estado do Pará.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 22 de Outubro de 2013 a 22 de Outubro de 2014
VALOR INICIAL DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 19 de Outubro de 2016 a 18 de Outubro de 2018.
VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), E O PRAZO DE 12 (doze) meses (18 de Outubro de 2017 a 18 de Outubro de 2018).
DATA DO ADITIVO: 26/09/2017

Protocolo: 239111

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20170188
DECORRENTE: CONVITE Nº1/2017-002SEMOB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMOB
CONTRATADA: MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DO CTIC/SEPLAN, DESTA PREFEITURA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, NO ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 120.226,04 (cento e vinte mil duzentos e vinte e seis reais e quatro centavos);
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 02 de Junho de 2017 a 30 de Setembro de 2017.
VALOR DO CONTRATO APÓS 2ºTAC: R\$ 169.547,53(cento e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2ºTAC: Inalterada
Constitui este 2º TAC ao contrato com supressões dos itens no valor R\$ 3.863,83 (três mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos), passando o contrato a ter o valor de R\$ 169.547,53(cento e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos).
DATA DO ADITIVO: 29/09/2017.

Protocolo: 239115

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIÇARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
TERMO ADITIVO N. 002

CT 20170022. Processo: Pregão Presencial 001/2017. Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel, óleo diesel bs10) e Gás liquefeito de petróleo. Contratante: Prefeitura Municipal de Piçarra. Contratada: Xavier Xavier & Alves Ltda-Epp, valor Inicial: R\$ 326.800,00, aditivo: R\$ 17.250,00. Fundamento legal: Art. Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Piçarra - PA, 18 de outubro de 2017. Ordenador (a) de despesas: Wagne Costa Machado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
TERMO ADITIVO N. 002

CT 20170026. Processo: Pregão Presencial 001/2017. Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel, óleo diesel bs10) e Gás liquefeito de petróleo. Contratante: Prefeitura Municipal de Piçarra. Contratada: O. P. Santos e Cia Ltda, valor Inicial: R\$ 1.975.700,00, aditivo: R\$ 208.800,00. Fundamento legal: Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Piçarra - PA, 18 de outubro de 2017. Ordenador (a) de despesas: Wagne Costa Machado.

Protocolo: 239261

PARTICULARES

DENDÊ DO TAUÁ S.A. - DENTAUÁ
CNPJ (MF) 04.719.951/0001-76
NIRE 15.3.0001226-1
Assembleia Geral Extraordinária,
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Pelo presente, ficam convidados os acionistas da DENDÊ DO TAUÁ S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada, em primeira convocação, no dia 26 de outubro de 2017, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Rodovia PA 140, Km 16, s/nº, CEP 68.786-000, na cidade de Santo Antônio do Tauá, Estado do Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) aprovar a primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantias adicionais real e fidejussória para a distribuição privada, no valor de até R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) ("Debêntures"); (b) aprovar as características gerais da emissão nos seguintes termos: emissão de debêntures simples, privada, não conversíveis em ações, no valor de até R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), com a emissão de até 2.500 (duas mil e quinhentas) debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em série única, com garantia real constituída pela alienação fiduciária das ações pertencentes à Companhia na sociedade anônima de capital fechado denominada ECOTAUÁ PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.476.268/0001-13, com sede na Avenida Senador Lemos nº 443, Sala 208, Edifício Village Executive, Bairro Umarizal, CEP 66.050-000, na cidade de Belém, Estado do Pará, e garantia fidejussória constituída pela fiança dos acionistas da Companhia, o Sr. TSUYOSHI YAMAGUCHI, o Sr. MAX KIYOSHI YAMAGUCHI e a Sra. ELZA MIDORI YAMAGUCHI; (c) deliberar sobre a forma de remuneração, época e as condições de vencimento, amortização e resgate, época e condições de pagamento dos juros e o modo de subscrição das debêntures; (d) delegar ao Conselho de Administração da Companhia a competência para deliberar ou alterar, se necessário, as matérias de que trata o Artigo 59 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S/A"); (e) autorizar a Diretoria e os procuradores devidamente constituídos da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação da emissão de Debêntures; e (f) deliberar sobre outros assuntos de interesse da Companhia. Informamos que todos os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na AGE encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia. Santo Antônio do Tauá (PA), 16 de outubro de 2017. TSUYOSHI YAMAGUCHI
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 239277

EMPRESARIAL

AVISO - BRILASA S/A - CNPJ Nº 04.134.540/0001-19, comunica aos senhores acionistas desta empresa, que se encontram a disposição na sede social de sua empresa, sito no Distrito Industrial - Setor C - Qd 7 - lote 9 - Ananindeua - PA, os documentos a que se referem o artº. 133 da Lei 6.404/76 - Ananindeua /PA, 17 de Outubro de 2.017. - IRAN PALMEIRA ANIJAR - DIRETOR - CPF. 033.284.302-53.

Protocolo: 239286

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA
CNPJ/MF nº 83.663.484/0001-86 - NIRE 15 3 0001661 4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem, no dia 01.11.2017, às 15h00min, na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes, nº 5555, Belém - PA, a fim de deliberarem sobre a eleição de membro para compor a Diretoria. Os documentos pertinentes à Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Sociedade. Para participar na Assembleia Geral, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (a) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (b) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (c) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação. Na forma do artigo 11, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, os acionistas que se fizerem representar na Assembleia Geral deverão depositar seus instrumentos de procuração na sede da Companhia em até cinco dias antes da assembleia. Nos termos da legislação aplicável, os documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

Belém - PA, 19 de outubro de 2017.

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA

| | |
|--|---|
| José Elanir de Lima Diretor | Marcello Silva do Amaral Brito Diretor |
|--|---|

Protocolo: 239292

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80 - NIRE 15.300.007.232
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2017. 1. DATA, LOCAL E HORA: Aos 07 dias do mês de agosto de 2017, às 16:00 horas, na sede social da Centrais Elétricas do Pará S.A - CELPA. ("Companhia" ou "Emissora"), na Cidade de Belém, Estado do Pará, localizada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, s/nº, Coqueiro, CEP 66.823-010. 2. CONVOCAÇÃO: Convocação através de correio eletrônico a todos os membros deste Conselho. 3. QUORUM E PRESENÇA: Presentes os seguintes membros deste conselho: Eduardo Haiama, Firmino Ferreira Sampaio Neto, Carlos Augusto Leone Piani, Augusto Miranda da Paz Júnior, José Jorge de Vasconcelos e Armando de Souza Nascimento. 4. MESA: Presidente: Firmino Ferreira Sampaio Neto; Secretário: Armando de Souza Nascimento. 5. DELIBERAÇÕES: Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Firmino Ferreira Sampaio Neto, que convidou o Sr. Armando de Souza Nascimento para secretariar os trabalhos, tendo sido aprovadas as seguintes deliberações por unanimidade dos votos: (i) A lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"); (ii) Ratificar a destituição do Sr. Daniel Campos Negreiros ao cargo de Diretor sem designação específica da Companhia ocorrida no dia 09/03/2017. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. 7. ASSINATURA DOS PRESENTES: Presidente: Firmino Ferreira Sampaio Neto; Secretário: Armando de Souza Nascimento; Membros do Conselho de Administração: Eduardo Haiama, Firmino Ferreira Sampaio Neto, Carlos Augusto Leone Piani, Augusto Miranda da Paz Júnior, José Jorge de Vasconcelos e Armando de Souza Nascimento. CERTIDÃO. Confere com o original, lavrado em livro próprio. São Luís/MA, 18 de agosto de 2017. Armando de Souza Nascimento - Secretário. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certifico o registro em 05/10/2017, sob o número 20000538588. Marcelo Cebolão, Secretário Geral - JUCEPA.

Protocolo: 239296